



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 50, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

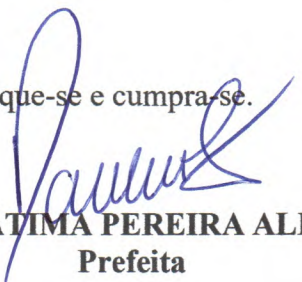
RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do servidor municipal Antônio Moreira do Carmo Júnior (CPF nº 035.794.374-02), ocupante do cargo de Agente Arrecadador, ao setor de tributos, integrante da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. O servidor deverá retomar o exercício de suas funções de Agente Arrecadador a partir da data de sua ciência desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade em 01 de abril de 2020.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento